

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 14-12-2012

Concedendo ao servidor Paulo César Gomes da Silva, RG 19.219.377, a partir de 19-11-2012, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, no Núcleo de Recursos Humanos da DRA-9 - UA 23.723, a Gratificação Mensal a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008 (S-19/2012)-DRA-9.

(GS-RIBEIRÃO PRETO)

Resolução, de 17-12-2012

Exonerando a pedido e a partir de 01-11-2012, NEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, RG 10.771.122-9, AACE Chefe, do SQC-I, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, ref. 1-A do SQC-III, conforme publicação no D.O. de 01-11-2012 - (Res. S 416/2012-DRA/5-NRH).

Despacho do Secretário, de 09-10-2012

Autorizando diante do solicitado pela Prefeitura Municipal de Igarapava, a servidora, SOLANGE DONIZETI PEREIRA DA SILVA, RG 14.049.562-9, Tefe, a prestar serviços junto a Unidade de Atendimento ao Público - UAP, no município de Igarapava, até o término do Convênio 025/2012, publicado no D.O. de 05-10-2012-(Proc. SF-13001-503858-/2009). – DRA/5. (Publicado novamente por incorreções).

(GS-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

Resoluções de 19-12-2012

Exonerando, a pedido, os servidores abaixo, com fundamento no item 1, do § 1º, do inciso I, do artigo 58 da LC 180/78, do cargo em comissão de Assistente de Administração e Controle do Erário, Ref. 2, da EV-C do SQC-I.

Maria Helena Massitelli Silva, RG 5.810.294-2, a partir de 19-11-2012 (S-27/2012-DRA-7);

João Manoel de Abreu Paulino, RG 11.230.011, a partir de 3-12-2012 (S-28/2012-DRA-7) (DRA-7).

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador, de 14-12-2012

Designando o servidor Paulo César Gomes da Silva, RG 19.219.377, Assistente de Administração e Controle do Erário, ref. 2, EV-C, do SQC-I, para responder a partir de 19-11-2012,

Nome	RG	Nível Anterior	Nível Atual	Apostila DCRP Nº
ANTONIO TOYOMI WATANABE	4.313.244-3	II	II	564/2012

Declarando, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 1059/2008, que os servidores abaixo indicados, ficam a partir de 1º-10-2008, com o cargo de Agente Fiscal de Rendas de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo da mencionada Lei Complementar, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Sentença – Processo 0037327-34.2011.8.26.0053 – em trâmite perante a 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme Apostila DCRP 35/2012, publicada em 19-06-2012 e retificada em 22-06-2012. As apostilas indicadas prevalecem sobre as anteriores, na seguinte conformidade:

SQC-III

Nível II – 4400 quotas

Nome	RG	Apostilas Retificadas Nº	Apostilas DCRP Nº
ARAN GUIMARÊES NASCIMENTO	1.198.835-5	DRA/4-NRH 183/2009	565/2012
ARTUR GUILHERME FERREIRA	12.438.167-4	DRA/2-NRH 311/2009	566/2012
CELSO SEIJI IMAI	13.899.450-X	DRA/5-NRH 357/2009	567/2012
MAURICIO CAVALIERI D'ORO FILHO	17.035.364-3	DRA/15-NRH 251/2009	568/2012
RICARDO ARANTES GARCIA	24.733.535-6	DRA/15-NRH 256/2009	569/2012
RODRIGO ROCHA GONÇALVES	12.279.862-2	DRA/2-NRH 324/2009	570/2012
VIVIANE IMBROISI LODI	MG 8.044.705	DRA/3-NRH 259/2009	571/2012

Apostilas da Diretora Substituta, de 20-12-2012
Declarando:

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 41025-82.2010.8.26.0053 - 13ª VFP, em nome de DENISE STAN-CATO E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), face ao recalcu do sexta-parte sobre todas as parcelas que compõem os vencimentos/proventos, integrais salvo as eventuais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou(ram) 20 (vinte) anos de efetivo exercício público, se posterior a essa data, observada a prescrição quinquenal.

JULIAO ANTUNES DE FRANCA, RG 2.903.092/SP, Executivo Público 1A

ROSA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 3636714, Técnico da Fazenda Estadual 1A – (aposentada) - DCRP

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 9931-82.2011.8.26.0053 - 13ª VFP, em nome de GERSON ADAO DE OLIVEIRA E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), face ao recalcu da sexta-parte sobre todas as parcelas que compõem os vencimentos/proventos, integrais, salvo as eventuais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou(ram) 20 (vinte) anos de efetivo exercício público, se posterior a essa data.

IRENE TEODORO SANTIAGO, RG 11.346.427/SP, Oficial Administrativo 1A - DCRP

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 22445-38.2009.8.26.0053 - 6ª VFP, em nome de ZENO NEVES CORREIA E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), face ao recalcu da sexta-parte sobre as gratificações que compõem os vencimentos/proventos, exceto as eventuais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou(ram) 20 (vinte) anos de efetivo exercício público, se posterior a essa data.

LEIDE ALMEIDA PRATT, RG 9.383.578/SP, Assistente de Adm. E Controle do Erário 2 E Oficial Administrativo 1B - DCRP

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 38256-67.2011.8.26.0053 - 6ª VFP, em nome de IZILDINHA APARECIDA DA SILVA PIOLA E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), o recalcu da sexta-parte sobre a integralidade da remuneração, salvo verbas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal.

JOSEFA GONCALVES DIAS, RG 11.342.747-5/SP, Técnico da Fazenda Estadual - Tefe 1A – DCRP.

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD

Núcleo de Recursos Humanos

Apostila da Diretora Substituta de 20-12-12

Declarando nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, e à vista do despacho da Diretora Técnica Substituta do Departamento de Recursos Humanos desta Pasta, constante no Processo SF 23732-563878/2012, que a servidora Arlete Dias de Castro Aquino de Andrade, RG. 17.430.658-1,

pelo cargo vago de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, Ref. 12, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da DRA-9 – UA 23.723, em virtude da exoneração de Vania Iabel Soares Pinheiro, RG 10.554.601, publicada no D.O. de 27-10-2012 (CGA 17/2012);

Concedendo à servidora Vânia Maria dos Santos Cherutte, RG 14.482.191-6, pelo exercício em substituição do cargo de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref. 14, da EV-C do SQC-I, na Divisão Regional de Administração de Presidente Prudente, a Gratificação Mensal, a título de Representação, no período de 18/10 a 01-11-2012, fazendo jus ao coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080 de 17-12-2008, no impedimento da titular Mercedes Leonardo Pelosi. (CGA-018/2012) DRA-9.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 14-12-2012

Concedendo ao servidor Paulo César Gomes da Silva, RG 19.219.377, Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, Ref. 12, EV-C, do SQC-I, a partir de 19-11-2012, o Prêmio de Incentivo à Qualidade – PIQ, instituído pelo artigo 1º da LC. 804/1995 e alterações posteriores, c/c os §§ 2º e 3º, artigo 6º do Decreto 56.182/2010 e §§ 2º e 3º, artigo 5º da Resolução SF 89/2010 (DRH 12/2012). DRA-9.

Comunicado da Diretora, de 20-12-2012

Ratificando para fins de Abono de Permanência, Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço, com Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelos Órgãos Subsetoriais:

NCV/CAPITAL

Certidão 322/2012, SF – 1000058-706751/1999, em nome de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA MENDONÇA FALCÃO

DRA/4 – CAMPINAS

Certidão 166/2012, SF – 23703-225206/2002, em nome de SUZANA YUKIKO FUKUDA MUKAI.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora Substituta, de 11-12-2012

Declarando, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 1059/2008, que o servidor abaixo indicado, fica a partir de 1º-10-2008, com o cargo de Agente Fiscal de Rendas de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo da mencionada Lei Complementar, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Sentença – Processo 0037327-34.2011.8.26.0053 – em trâmite perante a 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme Apostila DCRP 35/2012, publicada em 19-06-2012 e retificada em 22-06-2012, na seguinte conformidade:

SQC-III

Nível II – 4400 quotas

Nome	RG	Nível Anterior	Nível Atual	Apostila DCRP Nº
ANTONIO TOYOMI WATANABE	4.313.244-3	II	II	564/2012

Declarando, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 1059/2008, que os servidores abaixo indicados, ficam a partir de 1º-10-2008, com o cargo de Agente Fiscal de Rendas de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo da mencionada Lei Complementar, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Sentença – Processo 0037327-34.2011.8.26.0053 – em trâmite perante a 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme Apostila DCRP 35/2012, publicada em 19-06-2012 e retificada em 22-06-2012. As apostilas indicadas prevalecem sobre as anteriores, na seguinte conformidade:

SQC-III

Nível II – 4400 quotas

Nome	RG	Apostilas Retificadas Nº	Apostilas DCRP Nº
ARAN GUIMARÊES NASCIMENTO	1.198.835-5	DRA/4-NRH 183/2009	565/2012
ARTUR GUILHERME FERREIRA	12.438.167-4	DRA/2-NRH 311/2009	566/2012
CELSO SEIJI IMAI	13.899.450-X	DRA/5-NRH 357/2009	567/2012
MAURICIO CAVALIERI D'ORO FILHO	17.035.364-3	DRA/15-NRH 251/2009	568/2012
RICARDO ARANTES GARCIA	24.733.535-6	DRA/15-NRH 256/2009	569/2012
RODRIGO ROCHA GONÇALVES	12.279.862-2	DRA/2-NRH 324/2009	570/2012
VIVIANE IMBROISI LODI	MG 8.044.705	DRA/3-NRH 259/2009	571/2012

Aux. Adm. Fazendário, Ref. 1 do SQC-I, faz jus à Incorporação da Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

01/10 – Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, com vigência a partir de 22-12-2009, fazendo jus ao coeficiente de 1,92 (um inteiro e noventa e dois décimos);

01/10 – Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, com vigência a partir de 01-02-2012, fazendo jus ao coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro décimos), totalizando 02/10 (dois décimos).

(Apostila DRA/11-NRH 46/2012).

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA

Núcleo de Recursos Humanos

Apostila da Diretora Substituta, de 20-12-2012

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Processo PJ/F 9205/2009, Processo 15534-10.2009.8.26.0053, 4ª VFP, em nome de ORLANDO TEIXEIRA E OO, expede a presente apostila para declarar, a servidora abaixo identificada, o direito ao recalcu da sexta-parte sobre o padrão e demais vantagens efetivamente recebidas, salvo as eventuais, nos termos do art.129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal.

DIRCE MILARE DE CARVALHO, RG. 3.850.542, Tefe, 1-A – Aposentada (sexta-parte a partir de 01-11-1989). (NRH/8-81/2012) DRA/8.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS

Núcleo de Recursos Humanos

Apostila do Diretor Substituto, de 20-12-2012

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 4654-66-2003-8-26-0053 - 5ª VFP, em nome de ATILSON MACHADO E OO, o direito do autor Januário de Toledo Piza, RG. 4.487.102, Contador, Ref. 1-B, do SQF-II (Lei 500/1974), aposentado posteriormente a 01/11/89, face ao recalcu da sexta-parte sobre o salário base, acrescido das demais vantagens recebidas, com exceção das eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a esta data, observada a prescrição quinquenal.(Apostila 182/2012 DRA/4-NRH).(DRA/4).

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Núcleo de Recursos Humanos DRA/9

Apostila do Diretor, de 19-12-2012:

Declarando, nos termos do artigo 133 da Cesp/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92 e Instrução Conjunta CRHE/ CAF 1/92 e à vista do despacho da Diretora Técnica do Departamento de Recursos Humanos, exarado no Processo SF 23724-286362/2001, que a servidora Mercedes Leonardo Pelosi, RG 15.454.519-3, Tefe, Ref. 1, Grau B, SQC-III, faz jus à substituição de 1/10 na função de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, com vigência a partir de 17/9/2012. (DRA-9-NRH-81/2012).

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Núcleo de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora Substituta, de 31/10

e 17-12-2012

Declarando

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. 1000058-770275/1999, que a servidora abaixo faz jus, à substituição de décimos. Esta apostila retifica nos termos do Inciso I do artigo 4º do Decreto 35.200, de 26-06-1992, as Apostilas DRA/5 NRH 248/2002 e DRA/5 NRH 506/203, publicadas nos D.Os. de 17-04-2002 e 10-10-2003, no que tange aos décimos incorporados nos cargos de Contador Chefe e Assistente Técnico da Fazenda estadual II. Na seguinte conformidade: NADIR COCENZA FIGUEIREDO, RG 9.969.118-8, Contador. 01/10 – ASSISTENTE TEC. DA FAZENDA ESTADUAL II, - vigência - 18-05-2012, 01/10 – DIRETOR TEC. DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL - vigência - 24-01-2012, (DRA-5-NRH 408/2012). Publicado novamente por incorreções nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-26475-113690/2006, que o servidor abaixo faz jus à Incorporação de Décimos do Pró-Labore, esta Apostila torna sem efeito as Apostila DRA/5-NRH 370/2006 e DRA/5-NRH 122/2007, publicadas nos DOEs de 20-05-2006 e 05-04-2007, na seguinte conformidade:

ALFREDO PEREIRA DA SILVA, RG-1.007.231, AFR.

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD - na vigência de - 29-04-2005

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD na vigência de - 29-09-2006

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD na vigência de - 29-01-2008 (DRA-5-NRH 478/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-26475-113690/2006, que o servidor abaixo faz jus à Incorporação de Décimos do Prêmio de Produtividade – Função Interna, na seguinte conformidade:

ALFREDO PEREIRA DA SILVA, RG-1.007.231, AFR.

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD - na vigência de - 29-04-2005

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD na vigência de - 29-09-2006

01/10 - JULGADOR FISCAL UJ/UJPD na vigência de - 29-01-2008 (DRA-5-NRH 479/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-12964-779307/2007, que o servidor abaixo faz jus à Incorporação de Décimos do Pró-Labore, na seguinte conformidade: DIMAS YAMADA SCARDOELLI, RG-26.834.189-8, AFR. 01/10 - INSPETOR FISCAL - na vigência de - 19-07-2011 01/10 - INSPETOR FISCAL - na vigência de - 18-07-2012 01/10 - ASSISTENTE FISCAL DRTC/DRT/DTJ na vigência de 29-10-2012 (DRA-5-NRH 480/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-12964-779307/2007, que o servidor abaixo faz jus à Incorporação de Décimos do Prêmio de Produtividade-Função Interna, na seguinte conformidade:

DIMAS YAMADA SCARDOELLI, RG-26.834.189-8, AFR.

01/10 - INSPETOR FISCAL - na vigência de - 19-07-2011

01/10 - INSPETOR FISCAL - na vigência de - 18-07-2012

01/10 - ASSISTENTE FISCAL DRTC/DRT/DTJ na vigência de 29-10-2012 (DRA-5-NRH 481/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-23664-702049/1999, que a servidora abaixo faz jus à Substituição de Décimos do Pró-Labore, esta Apostila retifica nos termos do artigo 4º do Decreto 35.200, de 26/06/92, a Apostila DRA/5-NRH 395/2012, publicada no D.O. de 26-11-1999, no que tange aos décimos incorporados na função de Chefe de Posto Fiscal "A", na seguinte conformidade:

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA SANTOS, RG- 8.824.524-X, AFR.

01/10 - ASSISTENTE FISCAL DRTC/DRT - na vigência de - 12-03-2008

01/10 - ASSISTENTE FISCAL II - na vigência de - 12-03-2009 01/10 - ASSISTENTE FISCAL II - na vigência de - 12-03-2010 (DRA-5-NRH 487/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-23664-702049/1999, que a servidora abaixo faz jus à Substituição de Décimos de Prêmio de Produtividade – Função Interna, esta Apostila retifica nos termos do artigo 4º do Decreto 35.200, de 26/06/92, a Apostila DRA/5-NRH 395/2012, publicada no D.O. de 05-10-2012, no que tange aos décimos incorporados na função de Chefe de Posto Fiscal "A", na seguinte conformidade: MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA SANTOS, RG- 8.824.524-X, AFR.

01/10 - ASSISTENTE FISCAL DRTC/DRT - na vigência de - 12-03-2008

01/10 - ASSISTENTE FISCAL II - na vigência de - 12-03-2009 01/10 - ASSISTENTE FISCAL II - na vigência de - 12-03-2010 (DRA-5-NRH 488/2012).

nos termos do artigo 133 da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e a vista do despacho da Diretora Técnica de Departamento da Fazenda Estadual, exarado no Processo. SF-23709-257557/2007, que a servidora abaixo faz jus à Incorporação de Décimos, na seguinte conformidade:

PATRICIA ABARCA GALVANINI BRANDÃO, RG-15.366.666-0, TEFE

01/10 DIRETOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL na vigência de 02-03-2008

01/10 DIRETOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL na vigência de 02-03-2009

01/10 DIRETOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL na vigência de 02-03-2010

01/10 DIRETOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL na vigência de 02-03-2011

(DRA/5-NRH 486/2012)

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA

Apostila da Diretor(A) Substituta, de 20-12-2012

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. 21049.65.2005.08.26.0053 - 9ª VFP, em nome de CLEUSA ALBINO DE MORAES E OO, o direito da autora abaixo indicada, face ao recalcu da sexta-parte dos vencimentos e dos adicionais quinquenais de forma a incidir sobre o padrão e as vantagens efetivamente a ele incorporadas, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa.